

EDITAL N.º 016 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Torna público a abertura de Processo Seletivo para **contratação de Docente** do curso de Direito da UNINGÁ.

A Profª Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de abertura de **Processo Seletivo** para contratação de Docentes para o curso de Direito da UNINGÁ, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

| DISCIPLINA | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|----------------------------|--|------------------------|---------------|
| Direito do Trabalho | I - Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, em Direito ou em qualquer área das ciências sociais aplicadas. | 10 h/a semanais | 1 vaga |
| | II - Experiência em docência no ensino superior na área da vaga oferecida. | | |
| | III - Publicação científica (2020-2023). | | |
| | IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige. | | |
| Direito Penal | I - Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, em Direito ou em qualquer área das ciências sociais aplicadas. | 10 h/a semanais | 1 vaga |
| | II - Experiência em docência no ensino superior na área da vaga oferecida. | | |
| | III - Publicação científica (2020-2023). | | |
| | IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige. | | |
| Seguridade Social | I - Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, em Direito ou em qualquer área das ciências sociais aplicadas. | 10 h/a semanais | 1 vaga |
| | II - Experiência em docência na área da vaga oferecida. | | |

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------|
| | III - Publicação científica (2020-2023). | | |
| | IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige. | | |
| Direito Tributário | I - Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, em Direito ou em qualquer área das ciências sociais aplicadas. | 10 h/a semanais | 1 vaga |
| | II - Experiência em docência na área da vaga oferecida. | | |
| | III - Publicação científica (2020-2023). | | |
| | IV - Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige. | | |

1.1 O presente Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para docente em nível de graduação, conforme a seguinte distribuição:

1.2 Descrição das principais funções a serem desempenhadas pelo docente:

- I. Aulas teóricas e/ou práticas, conforme o curso e a disciplina
- II. Atividades de orientação aos alunos na realização de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/01/2024** a **05/02/2024**.

2.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os formulários contido nos ANEXOS II e III do presente edital, com indicação de seus dados pessoais, e enviá-lo juntamente com seu currículo *Lattes* atualizado (fevereiro de 2024) e documentado, em arquivo no formato PDF, para o endereço eletrônico direito@uninga.edu.br, especificando a vaga no assunto do e-mail.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases:

- I - Análise de Currículo;
- II - Prova didática;
- III - Entrevista.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** será realizada pela Banca Examinadora que será composta por 03 (três) membros, sendo o coordenador e dois professores do curso de Direito ou áreas correlatas da UNINGÁ.

3.2.1 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica: Diploma de conclusão de curso de Doutorado ou cópia da ata de defesa de tese (Doutorado). Estes deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

3.2.2 O candidato deverá preencher o formulário (Anexo III) com suas respectivas pontuações, sendo que, o preenchimento adequado é de exclusiva responsabilidade do candidato. Documentos e/ou pontuações que não estejam comprovadas adequadamente serão anulados.

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no dia **07/02/2024** no site da Uningá por meio do acesso ao link - <https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/>. Igualmente, o resultado será divulgado por e-mail aos candidatos.

3.4 Os candidatos selecionados na análise curricular serão convocados para a prova didática e entrevista que acontecerão, ambas sucessivamente, **a partir das 9h00 na sala 1 do Bloco C na UNINGÁ - sede:**

3.4.1 No dia **08/02/2024**, para os candidatos aprovados na análise curricular para as áreas de área de Direito do Trabalho e Seguridade Social

3.4.2 No dia **09/02/2024**, para os candidatos aprovados na análise curricular para as áreas de Direito Penal e Direito Tributário.

3.5 Na prova didática o candidato deverá ministrar uma aula sobre o assunto/ponto determinado neste edital, conforme segue:

- I. Direito do Trabalho: Terceirização;
- II. Seguridade Social: Estrutura da Seguridade Social na Constituição Federal;
- III. Direito Penal: Teoria da conduta e da tipicidade;
- IV. Direito Tributário: Taxa de juros da repetição do indébito;

3.6 Antes do início da prova didática e entrevista, os candidatos deverão apresentar plano de aula.

3.7 A **Prova didática** terá duração de 30 minutos, tendo a Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para arguição. Os recursos didáticos para a prova didática são de responsabilidade do candidato. Será disponibilizado televisor para projeção, cabo HDMI e VGA.

3.8 A entrevista será conduzida pelo presidente da Banca Examinadora e versará sobre a aptidão e disponibilidade do candidato para o ensino, a pesquisa e a extensão.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1 A UNINGÁ divulgará no dia **14/02/2024** o resultado do Processo Seletivo por meio da publicação do Edital no site da Uningá, no link - <https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/>. Igualmente, o resultado final do Processo Seletivo será encaminhado por e-mail aos candidatos.

4.2 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas nas etapas previstas neste Edital, observados os seguintes pesos: a) análise curricular: 5,0; b) didática: 3,0; e, c) entrevista: 2,0, a partir das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

4.3 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


5.1 A validade deste edital será de **4 (quatro) semanas**, contadas a partir da data de publicação do resultado final.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital são **IMPRORROGÁVEIS**, sujeitando o (a) candidato (a) à desclassificação no Processo Seletivo.

5.3 A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação tampouco garante a atribuição da carga horária prevista.

5.4 Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Presidência da Mantenedora da UNINGÁ.

Publique-se.



Prof^a Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ

EDITAL N.º 016 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - DOCENTES

| | |
|---|---|
| Período de inscrições | De 29 a 05/02/2024 , exclusivamente por e-mail, conforme informado no edital (enviar currículo <i>lattes</i> documentado e os anexos preenchidos) |
| Análise do Currículo | De 05 a 07/02/2024 (atividades internas da Banca Examinadora) |
| Comunicação dos aprovados para a prova didática e entrevista | 07/02/2024 , por edital publicado no site (https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/) e por e-mail enviado aos candidatos. |
| Entrevista e Prova didática | 08/02/2024 – a partir da 9h00 para as áreas de Direito do Trabalho e Seguridade Social. 09/02/2024 – a partir das 9h00 para as áreas de Direito Penal e Direito Tributário. |
| Resultado dos aprovados | 14/02/2024 , por edital publicado no site (https://uninga.br/hotsite/docente-trabalhe-conosco/) e por e-mail enviado aos candidatos. |

EDITAL N.º 016 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome: | |
| Titulação: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço: | N.º: |
| Complemento: | |
| Bairro: | |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | |
| Telefone celular () | Telefone secundário () |
| E-mail: | |
| Disciplinas para as quais está se candidatando (o mesmo candidato poderá se candidatar a mais de uma vaga): | |

EDITAL N.º 016 , DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

| TABELA DE PONTUAÇÃO | | Pontuação do Candidato |
|---|-----|-------------------------------|
| I – Atividades Acadêmicas – Últimos 5 anos / (máximo de 700 pontos) Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente) | | |
| <i>1 – Artigos publicados, indexados ao Qualis, na área do Processo Seletivo</i> | | |
| Qualis A1 | 100 | |
| Qualis A2 | 85 | |
| Qualis A3 | 70 | |
| Qualis A4 | 55 | |
| Qualis B1 | 40 | |
| Qualis B2 | 30 | |
| Qualis B3 | 20 | |
| Qualis B4 | 10 | |
| Qualis C | 5 | |
| <i>2 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo, publicados no exterior, com ISBN e com Corpo Editorial</i> | | |
| Autor | 80 | |
| Autor de capítulo | 40 | |
| Tradutor / revisor técnico | 20 | |
| Coordenador / organizador | 20 | |
| Editor | 10 | |
| <i>3 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo, publicados no Brasil, com ISBN e com Corpo Editorial</i> | | |
| Autor | 60 | |
| Autor de capítulo | 30 | |
| Tradutor / revisor técnico | 15 | |
| Coordenador / organizador | 15 | |
| Editor | 10 | |
| <i>4 – Livros de interesse na área do Processo Seletivo</i> | | |
| Autor | 30 | |
| Autor de capítulo | 15 | |
| Tradutor / revisor técnico | 10 | |
| Coordenador / organizador | 10 | |
| Editor | 5 | |
| <i>5 – Orientações concluídas – pontuação por ocorrência</i> <i>Obs.: em casos de coorientação pontuar metade dos pontos</i> | | |
| Doutorado | 80 | |

| | | |
|---|-----|--|
| Estágio Pós-doutoral | 50 | |
| Mestrado | 50 | |
| Especialização | 15 | |
| Iniciação Científica, tecnológica, extensão e ensino | 15 | |
| Graduação (trabalho de conclusão de curso, estágio, monitoria) | 5 | |
| Residência | 30 | |
| 6 – Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (pontuação por ano de realização) | | |
| Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não | 40 | |
| Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não | 20 | |
| Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos | 20 | |
| Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos | 10 | |
| 7 – Bancas e comissões julgadoras (não pontuar quando for o orientador) | | |
| Doutorado | 20 | |
| Mestrado | 15 | |
| Especialização | 10 | |
| Graduação | 5 | |
| Concurso público, teste seletivo | 5 | |
| 8 – Participação em eventos científicos na área do Processo Seletivo | | |
| Coordenação do evento nacional ou internacional | 35 | |
| Coordenação do evento regional ou local | 15 | |
| Palestrante evento internacional/ nacional | 20 | |
| Palestrante evento regional/local | 05 | |
| Ministrante de minicurso | 05 | |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 10 | |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais | 02 | |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 01 | |
| Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais | 0,5 | |
| Participação em evento | 0,3 | |
| 9 – Prêmios e Títulos | | |
| Prêmios, distinções e láureas outorgadas por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas. | 20 | |
| II – Experiência Profissional – Últimos 5 anos / (máximo de 300 pontos) | | |
| 1 – Magistério (pontuação por semestre) | | |
| Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 30 | |
| Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> | 30 | |
| Magistério em curso de graduação | 30 | |
| Magistério no ensino fundamental, médio e técnico | 15 | |
| Magistério em curso de treinamento ou extensão | 03 | |
| Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga | 03 | |

| | | |
|---|----|--|
| horária acima de 40 h/a | | |
| <i>2 – Atividades administrativas (pontuação por atividade)</i> | | |
| Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 80 | |
| Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> | 20 | |
| Coordenação de curso de graduação | 80 | |
| Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso) | 10 | |
| Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.) | 40 | |
| Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação | 20 | |
| Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins | 03 | |
| <i>3 – Experiência profissional na área do Processo Seletivo (pontuação por ano)</i> | | |
| Experiência profissional na área do concurso | 10 | |
| <p>Total de pontos da Avaliação do Currículo = 1000 pontos Total de pontos do candidato = Soma dos itens I e II. Nota final atribuída pela banca examinadora ao candidato = Total de pontos dividido por 100.</p> | | |
| <p>Observação: A autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.</p> | | |